



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
19.706.349-1	16288/2023 – 16298/2023 16301/2023 – 16304/2023 16305/2023	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes para atender o projeto de pesquisa aprovado pela Fundação Araucária do Paraná (FAP) TC 076/2022, “Respostas histopatológicas à contaminação de *Ucides cordatus* com arsênio” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: ERMEX COMERCIAL LTDA – CNPJ 12.538.002/0001-18, com sede na Rua Professora Maria de Assumpção, 2222, Curitiba - PR, CEP 81.670-040.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Solicitamos a compra dos materiais laboratoriais e reagentes de acordo com o plano de aplicação do TC 076/22, que serão utilizados para atender a execução do projeto “Respostas histopatológicas à contaminação de *Ucides cordatus* com arsênio”.

DO VALOR: R\$ 4.647,10 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3035 Fonte de Recursos 284. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso IV da Lei Estadual nº 14.133/2021**.

Mathaus Johann Folkuenig
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1224/2019

Paranaguá, 06 de junho de 2023.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Marcia Aparecida Althmann Cezar
Pró-Reitora de Administração e Finanças – Pró-tempore
Reitoria/UNESPAR
Portaria nº 629/2023